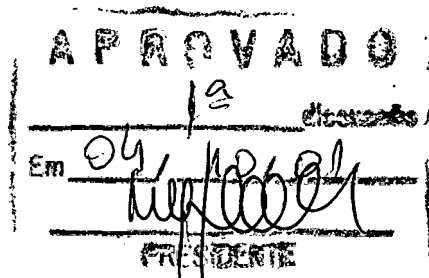




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio



INDICAÇÃO Nº 366/2001.

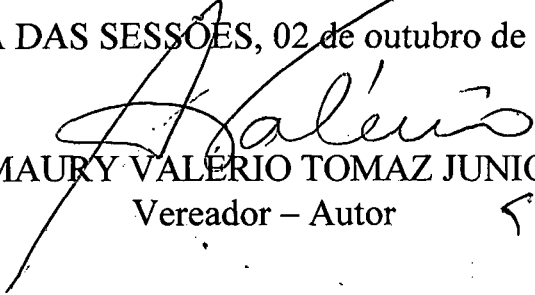
Em, 02 de outubro de 2001.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO DEFICIENTE.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, **I N D I C A** à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando a implantação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Deficiente.

SALA DAS SESSÕES, 02 de outubro de 2001.


AMAURY VALÉRIO TOMAZ JUNIOR
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

O Artigo 251 da Lei Orgânica Municipal estabelece que o município crie o conselho acima citado, isso é mais que uma justificativa é uma questão de honrar compromissos com os filhos dessa terra que nasceram, pela vontade de Deus, com necessidades especiais a que cabe a nós, homens públicos, dar a eles uma maior qualidade de vida.